



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 01/02/2018
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO Nº 3432, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, VII, da Lei Orgânica Municipal e,

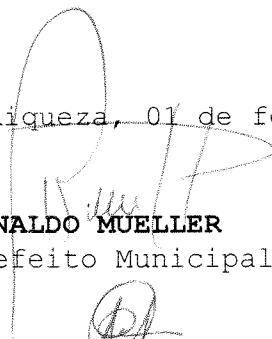
CONSIDERANDO o feriado Nacional (PONTO FACULTATIVO), no dia 12, 13 de fevereiro de 2018 (Carnaval), e 13 de fevereiro até a 14 horas, (Quarta-Feira de Cinzas);


DECRETA :

Artigo 1º Fica Decretado o ponto facultativo nos dia **12 e 13 de fevereiro de 2018**, nas repartições públicas municipais do Município de Riqueza.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 01 de fevereiro de 2018.


RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal


ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 01 de fevereiro de 2018